demanda de itens destoantes nos lotes, não vieram na exordial dados técnicos que demonstrassem a alegada particularidade dos itens, bem como a inviabilidade do fornecimento nos termos pretendidos. Nesse contexto, concluo que, por ora, não hã nos autos ponderações contundentes que possam embasar a imediata ingerência deste E. Tribunal no certame, com os gravames dai decorrentes. Todavã, registro que, a despeito dessa análise preliminar e em nada sendo prejudicado por conta dela, os aspectos contestados poderão ser objeto de exame pormenorizado sob o rito ordinário, com o devido exercício de contraditório e olitiva de órgãos técnicos, sob a ótica dos acontecimentos em concreto, se assim selecionado o contrato por este E. Tribunal. Nesse contexto, INDEFIRO liminarmente o processamento do pleito formulado por Carlos Gallo Sociedade Individual de Advocacia sob o rito do Esame Prévio de Edital e determino o arquivamento do expediente. Ao Cartório, para as demais providências, inclusive para que Representante e Representadas sejam intimados desta decisão. Dê-se ciência ao d. Ministerio Público de Contas.
Publique-s apilia rituados desta decisão. demanda de itens destoantes nos lotes, não vieram na exordial

DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS

NALHU PROCESSO: eTC-1169.989.21-7

FROCESSO. EIC-1793-99-21-7 eTC-2036-99-21-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS RESPONSÁVEIS: IBRAHIM FAOUZIEL KADI CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LIDA. RESPONSÁVEIS: CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANU-TENÇÃO, SUPORTE, ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE COM-PUTÁCIONAL E ATUALUZAÇÃO PARA O SISTEMA INFORMATI-ZADO DE CONTROLE DE GESTÃO DO ISSON, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS LETERÔNICA, GERÊNCIA ELETRÔNICA DO VALOR ADICIONADO FISCAL, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES EM AMBIENTE WER.

ADVOGADOS: DR. ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES OAB/SP 231.360 E OUTROS

FERNANDES OAB/SP 231.360 E OUTROS

Vistos

Tendo em vista o consignado nos autos, assino aos Responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, apresentem justificativas acerca das dividas suscitadas.

Publique-se.

Processo: eT-001597.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Perulbe

Contratada: Bruna Guimarães Rocha

Responsáveis- Ana Maria Preto (Prefeita à época)

Procurador: Adelson Paulo (OAB/SP 156.124)

Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter emergencial

Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas

Vistos.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio de Petição

I) A Prefettura Municipal de Peruibe, por meio de Petigié. (Evento 72.1), apresenta as provideñcias administrativas adota das em razão das irregularidades apontadas nestes autos. A Municipalidade informa, em especial, que "comunicio aos setores responsáveis sobre as irregularidades apontada no sentido de garantir a observáncia do princípio da impesso alidade, com o maior número de participantes para a execução fos servinos".

Nada mais a ser analisado, verificada a inexistência de os documentos a serem apreciados, arquivem-se os autos.

os documentos a serem apreciados, arquivem-se os autos. Publique-se. PROCESSO: 00000923.989.21-4 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA (CNP) 46.410.775/0001-36) INTERESSADO/S. HAMILITON BERNARDES JUNIOR ASSUNTO: Acompanhamento especial Covid-19 exercício 2021. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROFICESSO PRIBUEDA: 273.7989 20.0

PROCESSO PRINCIPAL: 7127.989.20-0

VISIO.

O responsável pelas contas municipais da Prefeitura acima entificada solicitou juntada de memoriais através de protoconos istema de processo eletrônico e-TCESP (evento 27).

INDEFIRO, pois já há juntada dos mesmos memoriais no ocesso aos quais correspondem (TC-0006739.389.21-8, even-

PROCESSO: TC-000869.989.17-8

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ADVOGADOS: ROGÉRIO BRUNO (OAB/SP 155.850) / EDU-ARDO LIMA DE CARVALHO (OAB/SP 333,584)

ARDO LIMA DE CARVALHO (OABISP 333.894)

RESPONSÁVEIS-JUVENAI ROSSI - PREFEITO Á ÉPOCA
ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO
MORAES (OABISP 242.953) / YURI MARCEL SOARES ODTA
(OABISP 305.256)

JOSÉ ROBERTO SPINUCCI - SECRETÁRIO DE GESTÃO À ÉPOCA
MARCO ANTONDO BUENO - SECRETÁRIO DE GESTÃO À ÉPOCA
INTERESSADO: RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO ATILIA. PREFEITO ATUAL

PREFEID ATUAL
ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA — ICV (RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: INCS - INSTITUTO MACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE)
RESPONSÁVEIS: LUCAS LENCKI ROCHA — PRESIDENTE
ADVOGADOS: (DABISP 148,227) / (DABISP 236,258) /
ELINA PEDRAZZI (OABSP 306,569) (OABISP 313,238)
TÂNIA REGINA SOUZA DE ALMEIDA
ADVOGADOS: (DABISP 148,227) / (DABISP 236,258) /
ELINA PEDRAZZI (OABISP 306,560) (OABISP 313,238)
ENTIDADE GERENCIADA: HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁR774 PAULISTA

PROCESSO PRINCUPAL. COMMUNICATION OF A PROFILE OF A PROFI

Transcorrido o prazo, retornem os autos ao Gabineb Publique-se. PROCESSO: 00000919.989.21-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA (CNPJ 46.410.866/0001-71)

INTERESSADO(A): MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - ex

2021

1. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO PRINCIPAL: 7208.989.20-2

Vistos.
Titata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de março/2021.

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

nplementar Estadual nº 709, de 1 Publique-se. PROCESSO: 00000933.989.21-2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

(CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

ADVIOLADU: EDUANDO ESTADOR ASSESSIVA (OABISP 247.092) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OABISP 247.092) / RODRIGO POZI BORBA DA SILVA (OABISP 262.845) INTERESSADO(A): ANTONIO LUIZ COLUCCI ADVIOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORA-

(OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226)

cio 2021. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 6823.989.20-7 Vistos.

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente
do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios relatión referente ao més de marqo2012.

NOTIFICO o responsável pela Prefetura Municipal acima
mencionada para que tome conhecimento do contido nos
autos e adote providências para regularização das ocorrências
resistradas.

orgistradas. AlTRI que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que decumprimento das exigências legalas poderá ensejar aplicação da multa prevista no nicáso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993. Publique-se.

Publique-se. PROCESSO: 00000949.989.21-4 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

PUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58) INTERESSADO(A): ANA CATARINA MARTINS BONASSI ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Exercí-

EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 6992.989.20-2

Vistos.

Tiata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente
do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatión referente a ome são enargo/2072-e1e lutra Municípal acima
mencionada para que tome conhecimento do contido nos
autos e adote providências para regularização das ocorrências
registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados
canados da emissão do parecer sobre as referidas contas es

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993. Publique-se. PROCESSO: 00000988.989.21-6 ÓRGÃO: PREFETURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA (CNP 14.48): 63930001-40) INTERESSADO/AJ: MARCO AUBELIO DOS SANTOS NEVES ACSINITO. A companhamento apraeiral. Carlei 19. exercício.

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUCÃO POR: DF-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7329.989.20-6
PROCESSO PRINCIPAL: 7329.989.20-6
Vistos. Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorente do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente a omás de março/2021.
NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas:

attus e aoues porocasas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inicso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00001038.989.21-6
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
(CNP) 56.900.848/0001-21)
INTERESSADO(A): CARLOS AUGUSTO CINCHILLA ALFONZO
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Exerci2021.

EXFRCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 6978.989.20-0

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente
do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatión referente ao meis de março/2021.
NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima
mencionada para que tome conhecimento do contido nos
autos e adote providências para regularização das ocorrências
revisitardas:

aduto e ouces periodidades estados abordados serão considerados ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no iniciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

nplementar Estadual II 1907, 2-2
PROCESSO: 00001046.989.21-6
ORGÁO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
(CNP) 46.523.171/0001-04)
INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY
**CCLINITO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Exerci

ASSUNTO: Acompanham 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-07

PROCESSO PRINCIPAL: 7336.989.20-7

Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrenta
do novo coronavirus (covid-19) no àmbito dos municipios relatório referente ao mês de março/2021.

NOTIFICO o responsável pela Prefetiura Municipal acimmencionada para que tome conhecimento do contido nos
autos e adote providências para regularização das ocorrências
revisitardas:

ALERTO que os aspectos abordados serão considerado:

ALENTO que os aspectos abordanos seralo considerados quando da emissão do parecer sobre as referidadas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no iniciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993. Publique-se. PROCESSO: 00001064.989.21-3

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI ORGAU, PREPIONA MONICIPAL DE CAPTANI (CNP) 44,723.674/0001-090) ADVOGADO: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OABS/P 4.481) / ROGER PAZIANOTTO ANTUNES (OAB/SP 167.046) /

RENATA HORTOLANI FONTOLAN (OAB/SP 189.331) / ROBERTA HORTOLANI FONTOLAN (OAB/SP 221.006) INTERESSADO(A): VITOR HUGO RICCOMINI ASSUNTO: Acompanhamento Especial-(COVID-19)-E:

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO PRINCIPAL: 7187.989.20-7

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos rela Irata-se de processo de acompannamento dos tatos reia-cionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municipios, rela-tório referente a ome são março/2021. NOTIFICO o responsável pela Prefetura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências

registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerado: quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e quanto da emissao do parecer sobre as reletidas contras e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

diplication (Complementar Estadual n° 709, de 1993.
Publique-se.
PROCESSO: 001203,989.18-1
CONTRATANTE-PREFETTURA MUNICIPAL DE UBATUBA
(CNP) 46.5428.570001-96)
ADVOGADO: CRISTOVAO GOMES MARQUES DA SILVA

ORGANIZ. SOCIAL:IB - INSTITUTO BIOSAUDE (CNPJ I /U.88//UUUI-34)
INTERESSADO(A): DELCIO JOSE SATO (CPF 110.529.178-28)
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO (CPF

061.623.278-09)
ADVOGADO: JULIANA DE MORAES RODRIGUES BARBOSA
(OAB/SP 290.272) / CESAR AUGUSTO LEITE E PRATES (OAB/SI

ASSIINTO: Contrato de Gestão nº 022/2015, assinado er ASSUNIU: Contrato de Gestao nº 022/2015, assinado em 05/02/2015. Objeto: Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Sistema SUS. EXERCÍCIO: 2015

EXERCICIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 001221.989.18-9,
224.989.18-6, 001230.989.18-8
PROCESSO: 001221.989.18-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

(CNPJ 46.482.857/0001-96)
ADVOGADO: CRISTOVAO GOMES MARQUES DA SILVA

(OAB/SP 305.983) ORGANIZ. SOCIAL: IB - INSTITUTO BIOSAUDE (CNPJ

(Adal) 236,269)
ASSUNTO: 1° Termo Aditivo, de 30/03/2015. Contrato de Gestão nº 022/2015, assinado em 05/02/2015.

Gestão nº (02/2015, assinado em 05/02/2015. EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRIICIPAL: 001203-989.18-1 PROCESSO 001224-989.18-6 CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNP) 46.482.857/0001-96. ADVOGADO: CRISTOVAO GOMES MARQUES DA SILVA (OABSP 305-983)

ORGANIZ. SOCIAL: IB - INSTITUTO BIOSAUDE (CNP)

ORGANIZ. SOCIAL: B - INSTITUTO BIOSAUDE (CNP)
3.170.887/0015-54)
INTERESSADO(A): DELCIO JOSE SATO (CPF 110.529.178-28)
MAUNICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO (CPF
061.623.278-99)
ADVOGADO: JULIANA DE MORAES RODRIGUES BARBOSA
(OABISP 29.0272)
ASSUNTO: Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº
02.22015, assinado em 05/02/2015.
EXERCÍCIO: 2015
INSTINICÃO DEP. 110.14

INSTRUCÃO POR: UR-14

INSTRUÇAO POR: UR-14
PROCESSO PINICIPAL: 001203.989.18-1
PROCESSO 001230.989.18-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
PJ 46.482.857/0001-96)
ADVOGADO: CRISTOVAO GOMES MARQUES DA SILVA

(OAB/SP 305.983)
ORGANIZ. SOCIAL: IB - INSTITUTO BIOSAUDE (CNP)

70.887/0001-54)
INTERESSADO(A): DELCIO JOSE SATO (CPF 110.529.178-28)
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO (CPF 061.623.278-09)

ADVOGADO: JULIANA DE MORAES RODRIGUES BARBOSA (OAB/SP 290.272) / CESAR AUGUSTO LEITE E PRATES (OAB/SP

296.269) ASSUNTO: Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº

O22/2015, assinado em 05/02/2015 EXERCÍCIO:2016 INSTRUÇÃO POR:UR-14 PROCESSO PRINCIPAL:001203.989.18-1

Vistos. En face da instrução complementar processada nos autos pela Fiscalização (evento 147 do TC-001203.989.18-1, evento 138 do TC-001221.989.18-9, evento 136 do TC-001223.999.18-16 e evento 136 do TC-001223.999.18-9, escino a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA, bem como aos demais interessados caímas citados, o prazo de 15 (quince) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomen ciência de toda a instrução processada nos autos, e, caso tenham interesse, apresentem as justificativas adicionais que entenderem nerinentes.

tenham interesse, apresentem as justicione entenderem pertinentes.

Ao Cartório, providencie-se a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do Senhor Carlos Guilherme Giazzi Nassri, responsável à época pela Organização Social B — Instituto Biosaúde, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar Estadual nº 70993, para que, no mesmo prazo, tomo ciência de toda a matéria instruída nos

oresente os esclarecimentos que entender cabíveis. mino à PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA que apresente informações e documentos que demonstrem a situa ção atual do processo nº 0004752-10.2015.8.26.0642, referentr a Ação Civil Pública que tramita no Tribunal de Justiça do Esta

a Açao (VIII Publica que tramita no Inbunal de Justiça do 154 do 68 50 Paúlo.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, o sinteressados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página https: //e-processo.trce.sp.gov.br/e-tcesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qual-quer dos interesados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá correr com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se. PROCESSO: 001211.989.18-1

CONVENENTE: DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOL-ENTO DAS ESTANCIAS - DADE - SECRETARIA DE TURISMO (CNPJ 08.574.719/0007-33) CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBAS- FELIPE AUGUSTO (CPF 257.435.448-67)

rELITE AUGUSTO (LYT. 257.435.448-67)
ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA
(OABISP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OABISP
247.092) / KODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OABISP 262.4845)
VINICIUS RENE LUMMENTE SILVA (CPF 584.656.699-53)
ASSUNTO: Convênio nº 276/2017, assinado em
287/22017. Digitor: Pavimentação e urbanização da avenida
Magno Bittencourt - Costa Sul.

gno Bittencourt - Costa Su EXERCÍCIO:2017 INSTRUÇÃO POR: DF-03

INSTRUÇAU PUN: D-U-U
Vistos.
En face da instrução complementar processada nos autos
pela Fiscalização (evento 77), assino à SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como aos interessados
acima citados, o prazo de 15 (quinne) dias para que, nos termos
do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomen
ciência do respectivo relatión (evento 77.3), bem como de toda
a matéria instruída nos autos, e apresentem as justificativas que
antenderam nentimentes. enderem pertinentes.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os inte ressados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página https: //e-processo.tce.sp.gov. br/e-tcesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não

efetivado.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente
a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá
correr com prévio trânsito pela Procuradoria da Tazenda do
Estado e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos
termos dos arfoso 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno
deste Tribunal.

Publique-se

PROCESSO: 00001254.989.21-3
PROCESSO: 00001254.989.21-3
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
(CNP1 46.634.051/0001-76)
INTERESSADO(A): FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

1 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-09 PROCESSO PRINCIPAL: 7282.989.20-1

PROLESSO PRINCIFIA LA CALLOS VISTOS.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados ás medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao més março/2021.

NOTIFICO o responsável pela Prefettura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências renistradas.

registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidada contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ONGAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CIMINATARIO (CNPJ 45.117.116/0001-43) ADVOGADO: VALTER ARAUJO JUNIOR (OAB/SP 168.098) INTERESSADO(A): JOAMIR ROBERTO BARBOSA ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício

1. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-13 PROCESSO PRINCIPAL: 6718.989.20-5

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente
do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatión oreferente ao mes de marqu2021.
NOTIFICO o responsável pela Prefetura Municipal acima
mencionada para que tome conhecimento do contido nos
autos e adote providências para regularização das ocorrências
renistradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993. Publique-se. PROCESSO:00001503.989.21-2

PROCESSO: DUDUTSUS:989.21-2 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE (CNP) 46.634.572/0001-23) INTERESSADO(A): RONALDO PAIS DE CAMARGO

1 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-09 PROCESSO PRINCIPAL: 6760.989.20-2

Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos rela-cionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, rela-tório referente a omés de março/2021.

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima

nencionada para que tome conhecimento do contido nos utos e adote providências para regularização das ocorrências

egistradas.

ALARIO que os aspectos abordados serão considerados
ALARIO emissão do parecer sobre as referidas contas e
que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar
aplicação da multa prevista no ináso VI do artigo 104 da Lei
Complementar Estadual nº 709, de 1993. Publique-se. PROCESSO: 00001572.989.21-8 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid 19 - exercício

1 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 6983.989.20-3

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos rela-cionados ás medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, rela-tión referente a mes de margo/2021.

NOTIFICO o responsável pela Prefetura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências rentistradas.

autos e dutie protesta per registradas. ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no insos VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

PROCESSO: 00001612.989.21-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA (CNPJ 45.282.704/0001-32) ADVOGADO: JALUZA CRISTIANE PIVA QUEIROZ (OAB/SP

TIAO (CNP) 46.482.832/0001-92)
INTERESSADO(A): FABRICIO COBRA ARBEX (CPF 249.083.768-08)

imprensa oficial



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br